



CLUBE DA AERONÁUTICA
DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE REGATA
XXVIII Regata 24 HORAS
2016

LAGO PARANOÁ – BRASÍLIA/DF
23 e 24 de julho

PATROCÍNIO



SAAB



ÁRBITRO DE HONRA

Maj Brig Ar RUI CHAGAS MESQUITA
Presidente do CAER

COMISSÃO ESPECIAL

Sr. MAURICIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Presidente da FNB

Sr. JORGE DANIEL SETTE GUTIERREZ
Comodoro do Cota Mil Iate Clube

Sr. ALOÍSIO S. FERREIRA
Presidente da AVOB

COMISSÃO ORGANIZADORA

Clube da Aeronáutica de Brasília – CAER
Cota Mil Iate Clube – CMIC
Federação Náutica de Brasília - FNB
Associação de Veleiros de Oceano de Brasília – AVOB

COMISSÃO DE REGATA/ARBITRAGEM

Sra. ELIANE CAVALCANTI CAETANO DA SILVA
CMG (IM) ROGÉRIO PASSOS CAETANO DA SILVA

1 – REGRAS

Serão observadas as regras da *International Sailing Federation* (ISAF 2015/2016), as regras RGS-DF da AVOB, as regras SMP2 da AFB, as Regras das Classes, as determinações da CBVM e FNB e estas Instruções de Regata.

2 – INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser efetuadas em Ficha Padronizada, disponíveis no Brifim e na Secretaria Náutica.
- O valor da inscrição **por tripulante** será **R\$ 40,00**, e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 11 h, do dia 23 de julho (sábado). Não serão admitidas inscrições via telefone, fax, *e-mail* ou “*a posteriori*”. Os veleiros não inscritos serão desclassificados.

3 – BRIEFING

O Clube da Aeronáutica de Brasília realizará no dia **21 de julho, quinta-feira, às 19 h 30 min, no Salão da Náutica**, o *Briefing* de lançamento da XXVIII Regata 24 Horas, juntamente com a divulgação e explicação das Instruções da Regata.

Cabe ressaltar que neste momento serão repassadas as informações relativas ao sistema de monitoramento dos barcos participantes durante a regata.

4 – COMUNICAÇÕES

a) Sinais em terra:

a-1) **Bandeiras:** serão expostas no mastro do Clube de Aeronáutica de Brasília as seguintes bandeiras: do Brasil; do Distrito Federal; do Clube da Aeronáutica de Brasília (CAER) e da Federação Náutica de Brasília (FNB).

a-2) **Quadro de avisos:** localizado ao lado da Secretaria Náutica do CAER.

b) **Sinais na água:** serão expostos nas lanchas de apoio e na Comissão de Regatas (CR).

c) **Sinais sonoros:** 23 de julho de 2016 – Sábado

11 h – Apito – sinal de 1 (uma) hora;

11 h 30 min – Apito – sinal de 30 (trinta) minutos;

11 h 55 min – Apito – sinal de 5 (cinco) minutos;

11 h 56 min – Apito – sinal de 4 (quatro) minutos;

11 h 59 min – Apito – sinal de 1 (um) minuto; e

12 h – Apito e Tiro de canhão – sinal de largada.

Nota 1: Caso haja falha nos sinais sonoros, prevalecem os sinais das bandeiras na CR.

Nota 2: Recomenda-se que cada Comandante, antes do tiro de 1 (uma) hora, faça o acerto de seu relógio com o da CR, que marca o horário oficial da Regata.

- c-1) **Na Regata:** caso haja a necessidade de qualquer comunicação entre a CR e os participantes, serão dados sinais sonoros (apito/buzina) na CR, em terra ou pelas lanchas, na água.
- c-2) **Na chegada:** Será dado um tiro de canhão, que indicará o término da Regata, às 12 h, do dia 24 de julho de 2016.

d) **Telefones:**

| |
|--|
| Secretaria Náutica do CAER: 3306-1922 Bombeiro (BBS): 39013448 Capitania (sobreviagem): 3306-3204 ou 992759894 CR do CAER: 99944-2306 |
|--|

5 – PROGRAMAÇÃO

Dia 21 de julho - 5ª feira

19 h 30 min – *Briefing* da Regata, coquetel de confraternização e inscrições – Salão da Náutica.

Dia 23 de julho - sábado

9 h – Recepção aos barcos no CAER com café da manhã;

11 h – Encerramento das inscrições;

11 h – Apito – sinal de 1 (uma) hora;

11 h 05 min – Hasteamento da Bandeira Nacional;

11 h 30 min – Apito – sinal de 30 (trinta) minutos;

11 h 55 min – Apito – sinal de 5 (cinco) minutos;

11 h 56 min – Apito – sinal de 4 (quatro) minutos;

11 h 59 min – Apito – sinal de 1 (um) minuto; e

12 h – Apito e Tiro de canhão – sinal de largada.

Dia 24 de julho – domingo

12 h – Chegada no Clube da Aeronáutica de Brasília; e

12 h 05 min – Recepção aos velejadores e confraternização na churrasqueira da Náutica.

Dia 30 de julho – Sábado

19 h 00 min – Festa de Encerramento, Premiação e Confraternização no Salão da Náutica.

Traje: Esporte.

6 – CLASSES CONVIDADAS

Todos Oceânicos – Grupos RGS-DF Regata A e B; Cruzeiro (unificado A, B e C); SMP2; Flotilhas Delta 26, Ranger 22 e Fast 230. Barcos não medidos: *rating* atribuído AVOB.

7 – PARTICIPAÇÃO EM REGATA

Serão considerados em regata os competidores que tenham atendido às determinações destas Instruções.

Será obrigatório que conste, na ficha de inscrição, **NOME COMPLETO** do Comandante, dos tripulantes e o **NÚMERO DA HABILITAÇÃO NÁUTICA** do Comandante.

O Comandante é responsável pela documentação da embarcação, inclusive do Termo de Responsabilidade e do Seguro Obrigatório em dia.

8 – EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) **Iluminação:** as luzes de navegação deverão permanecer acesas do pôr ao nascer do sol ou após solicitação da CR;
- b) Coletes salva-vidas: os barcos deverão possuir número equivalente ao de tripulantes (poderá ser verificado em vistoria);
- c) Lanterna: deverão possuir, pelo menos, uma lanterna em condições de ser utilizada em caso de falha da iluminação de navegação, até o acionamento de iluminação de emergência, no prazo de 30 minutos;
- d) Os motores poderão ser retirados e, para tal, o Clube da Aeronáutica disporá de local para a guarda, devendo estar devidamente identificados; e
- e) Cada embarcação deverá conter a bordo os equipamentos de segurança exigidos pela legislação vigente e seguir as normas contidas na NORMAM03. O Comandante deverá manter a bordo a habilitação para condução de sua respectiva embarcação, bem como os documentos de registro, seguro, e outros exigidos pela legislação.

Em caso de mau tempo ou a qualquer hora, a critério das CR, será hasteada a bandeira “YANKEE” (Y) sendo **OBRIGATÓRIO** o uso dos coletes salva-vidas.

9 – PENALIZAÇÕES

Será desclassificada a embarcação que:

- a) **NÃO** utilizar a iluminação de navegação no período determinado. Caso ocorra qualquer falha nas luzes, o Comandante deverá, de imediato, utilizar a lanterna até acionar a iluminação de emergência, num prazo de trinta minutos, a fim de substituir a iluminação deficiente. Comunicar imediatamente a CR, via rádio ou celular. As soluções do problema, no prazo máximo de trinta minutos, deverão ser comunicadas à CR;
- b) **NÃO** passar pelo vão central da ponte JK;
- c) **NÃO** utilizar os coletes salva-vidas quando determinado pela CR. (a Comissão recomenda a sua utilização no período noturno);
- d) passar pela área de segurança do Palácio da Alvorada;
- e) **NÃO** observar as regras da RGS-DF (Fiscalização-Antidoping);
- f) embarcar ou desembarcar tripulantes, a não ser por motivo de salvação, sem comunicar a CR; e
- g) atracar em cais ou a contrabordo de outra embarcação, a não ser por motivo de salvação, sem comunicar a CR.

10 – TRAJETO

O trajeto da Regata será: **Percurso 1, Percurso 2, Percurso 3 e Triângulos**, montando as boias por BOMBORDO (exceto SARA e BARRAGEM), em locais previamente definidos, independentemente da direção e intensidade do vento.

Percurso 1: Circuito entre linha de LARGADA / MERCURY / CAER / MERCURY;

Percurso 2: Circuito entre BRAGUETO / IATE / CAER / SARA / BARRAGEM;

Percurso 3: Circuito entre o COTA MIL / CAER / COTA MIL / CAER (obrigatoriamente os veleiros deverão passar sob o vão central da Ponte JK);

Triângulo: Delimitado por 3 (três) boias distantes entre si de 1NM, montado na Raia Norte, a ser iniciado sempre pela boia em frente ao CAER.

Transição Percurso 1 / Percurso 2 / Triângulo: Após a largada, que será efetuada entre a boia amarela e o PIER do CAER, todas as embarcações deverão realizars dois barla-sota do Percurso 1. Após montar a boia MERCURY pela segunda vez, transitar para o circuito 2. O circuito 2 será realizado somente uma vez, sendo que as bóias SARA e BARRAGEM serão montadas à BORESTE. Após BARRAGEM, transitar para o percurso 3, aproando a COTA-MIL.

Os barcos farão o **Percurso 3 até o alvorecer**, quando será mudado para o **Triângulo**. As mudanças ocorrerão em horário a critério da CR, preferencialmente, iniciando pelo Fita Azul, de forma a tentar manter na Raia Norte o maior número possível de embarcações antes do término da Regata. Quando do momento das mudanças, que serão efetuadas sempre na boia defronte ao CAER, será hasteada a bandeira “CHARLIE” (C), a qual permanecerá hasteada até a passagem da última embarcação. Uma CR auxiliar informará sobre a mudança de direção.

Serão posicionadas duas CR, sendo uma no CAER e outra, auxiliar, no Hangar do COTA-MIL. Tais CR serão responsáveis por anotar o tempo de passagem de cada embarcação, assim como possíveis irregularidades (iluminação obrigatória, etc)

Para efeito de cômputo da distância total percorrida pela embarcação, serão considerados os seguintes fatores:

- LARGADA/MERCURY/CAER/MERCURY = 3 nm
- MERCURY / BRAGUETO / IATE / CAER / SARA / BARRAGEM = 16 mn
- BARRAGEM/CMIC = 6 mn
- CMIC / CAER = 6 mn
- 1 Triângulo = Raia Norte = 3 mn (3 pernas de 1 mn)

Todas as boias deverão ser montadas por **BOMBORDO**, exceto a SARA e BARRAGEM.

11 – TÉRMINO DA REGATA

A Regata terminará às 12 h, do dia 24 de julho, com um Tiro de canhão.

Caso o timoneiro julgue que não terá tempo para completar mais uma perna do triângulo antes de 12 h, não poderá atracar, nem abaixar suas velas, e deverá manter-se suficientemente afastado em movimento, para não prejudicar o desempenho das demais embarcações, com risco de ser protestado.

12 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Para os barcos que competem na RGS-DF e na SMP2 será utilizado para classificação o critério de tempo médio corrigido por milha náutica. O tempo real de regata de cada barco é transformado em segundos, aplicado seu TMF/FMTC e este tempo corrigido é dividido pela milhagem percorrida, chegando assim ao tempo médio corrigido por milha náutica. Esses valores são ordenados de forma **crecente**, gerando a classificação. Como curiosidade, esses valores são, também, transformados em velocidade média em nós, que ordenados de forma **decrecente** geram a mesma classificação.

O critério é o mesmo para os barcos que competem no sistema bico de proa, porém o tempo real de regata desses barcos não será corrigido para fins de classificação.

Eventuais distorções pontuais serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Após o tiro de término da Regata, será considerado, para efeito de definição do tempo real de regata, o horário da passagem pela última marca montada na **Perna do triângulo** ou na **Perna do Percurso**, antes do tiro de término da regata.

A AVOB (RGS-DF) e AFB (SMP2) providenciarão a execução da planilha de cômputo.

Não será classificada a embarcação que atracar antes do tiro de encerramento da Regata, às 12 h, do dia 24 de julho de 2016.

13 – PREMIAÇÃO

Para o **1º Lugar Geral na RGS-DF**: Troféu especial de posse transitória, denominado **24 Horas do Paranoá - Clube da Aeronáutica de Brasília**. Nele ficará inscrito, a cada ano, o nome do barco vencedor.

Para o **1º Lugar Geral na SMP2**: Troféu especial de posse transitória, denominado **24 Horas do Paranoá - Clube da Aeronáutica de Brasília**. Nele ficará inscrito, a cada ano, o nome do barco vencedor. Esse troféu será entregue, caso haja pelo menos 6 competidores.

Ao **Fita Azul** será entregue na água, **imediatamente após às 12 h**, qualquer que seja sua localização, **uma fita azul** para ser hasteada no mastro da embarcação, e com ela chegar ao Clube, para as honrarias de praxe. O Fita Azul também será premiado.

Para os competidores da SMP2, Flotilhas, Grupos RGS-DF e cruzeiro premiar-se-á o **1º, 2º e 3º lugares**.

14 – PROTESTOS

Os protestos serão recebidos até às 14 h, do dia 24 de julho, em formulário próprio à disposição dos Comandantes, na Secretaria Náutica do Clube da Aeronáutica e serão julgados no dia 26 de julho, às 19 h, na Secretaria Náutica do CAER.

Os membros da Comissão de Protesto serão indicados pela Autoridade Organizadora.

15 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Clube da Aeronáutica e a Organização se eximem da responsabilidade sobre quaisquer danos (pessoal ou material) que por ventura venham a ocorrer durante a realização da

Regata, ficando o Comandante responsável pela condução da embarcação e pela segurança dos seus tripulantes.

16 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Organizadora.

ANEXO 1 – PERCURSO DA REGATA

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES

CLUBE DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE NÁUTICA

Telefax : 3306-1922

e-mail: nautica_caer@yahoo.com.br

APOIO

Sexto Comando Aéreo Regional
Base Aérea de Brasília
Hospital da Força Aérea de Brasília
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
Cota Mil Iate Clube
Delegacia Fluvial de Brasília
Federação Náutica de Brasília
Iate Clube de Brasília

ANEXO 1



Posição das bóias



Percurso 1

ANEXO 1 (CONTINUAÇÃO)



Percurso 2



Percurso 3



Triângulo

ANEXO 2



CLUBE DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA
XXVIII REGATA 24 HORAS DO PARANOÁ
HOMENAGEM A SANTOS DUMONT
FICHA DE INSCRIÇÃO # VELEIROS DE OCEANO
23 e 24 DE JULHO DE 2016



| | | | |
|----------------------|--|------------------------|--|
| NOME DO BARCO | | CLUBE | |
| MODELO | | NUMERAL DA VELA | |

| MARCAR COM UM "X" o GRUPO ou CLASSE ou FLOTILHA | | | |
|---|--------------------------|-------------------|--------------------------|
| GRUPO AVOB RGS/DF | | CLASSE / FLOTILHA | |
| REGATA "A" | <input type="checkbox"/> | SMP2 | <input type="checkbox"/> |
| REGATA "B" | <input type="checkbox"/> | DELTA 26 | <input type="checkbox"/> |
| CRUZEIRO | <input type="checkbox"/> | FAST 23 | <input type="checkbox"/> |
| RANGER 22 | <input type="checkbox"/> | | |

| TRIPULAÇÃO | | | | |
|------------|------------|----------------|---------------|----------------|
| Nº | FUNÇÃO | TAMANHO CAMISA | NOME COMPLETO | Nº HABILITAÇÃO |
| 01 | Comandante | | | |
| 02 | Timoneiro | | | |
| 03 | Membro | | | |
| 04 | Membro | | | |
| 05 | Membro | | | |
| 06 | Membro | | | |
| 07 | Membro | | | |
| 08 | Membro | | | |
| 09 | Membro | | | |
| 10 | Membro | | | |

O Comandante/Timoneiro deve, obrigatoriamente, possuir licença de Amador (Arrais, Mestre ou Capitão)

Declaro fiel cumprimento às regras de regata da ISAF, da FNB, da AVOB, da AFB e das Instruções da XXVIII REGATA 24 HORAS DO PARANOÁ – 2016 e estar em dia com a documentação da embarcação. Declaro ainda, isentar o CAER, a FNB, a AVOB, a AFB e o CMIC por quaisquer danos, material ou pessoal, que por ventura venham a ocorrer durante a realização da Regata.

Assinatura do Comandante – Nº Celular _____